



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 34/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida as Resoluções AR 47/2023 e a 29/2024 que dispõe sobre o Projeto de Extensão denominado: "Aqüicultura" qualificação profissional, voltada a produção aquícola, a ser ofertado pelos municípios de Areia/PB, Cabedelo/PB, Lucena/PB, Cajazeiras/PB, Campina Grande/PB, Guarabira/PB, Duas Estradas/PB, Serra da Raiz/PB, Esperança/PB, Itabaiana/PB, Picuí/PB, Princesa Isabel/PB, Santa Rita/PB, Soledade/PB e Sousa/PB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no art. 17, incisos V e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.006294.2023-46;
- IV. as decisões tomadas na 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convalidação da Resolução AR 47/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB e da Resolução AR 29/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe do projeto de extensão intitulado: **"Aqüicultura"** qualificação profissional, voltada a produção aquícola.

§ 1º O IFPB por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC apresenta o presente projeto de extensão, onde visa o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, destinado a produção aquícola, os cursos serão ofertados conforme o Guia Pronatec FIC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

§ 2º Os cursos são resultado de um Chamamento Público para adesão à linha de fomento Aqüicultura, que será executado por meio da Bolsa Formação. Essa ação se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), cujo objetivo é promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados na produção aquícola.

§ 3º A proposta visa a **promover a oferta de 1.400 (mil e quatrocentas) vagas em cursos de qualificação profissional, voltados a produção aquícola, com carga horária mínima de 160 horas, na modalidade presencial**, destinados a aqüicultores, pescadores, povos ribeirinhos, indígenas, quilombolas, assentados, agricultores familiares, extrativistas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo 100 vagas no município de Areia/PB, 270 vagas no município de Cabedelo/PB, 30 vagas no município de Lucena/PB, 120 vagas no município de Cajazeiras/PB, 80 vagas no município de Campina Grande/PB, 40 vagas no município de Guarabira/PB, 40 vagas no município de Duas Estradas/PB, 40 vagas no município de Serra da Raiz/PB, 80 vagas no município de Esperança/PB, 60 vagas no município de Itabaiana/PB, 120 vagas no município de Picuí/PB, 60 vagas no município de Princesa Isabel/PB, 240 vagas no município de Santa Rita/PB, 80 vagas no município de Soledade/PB e 40 vagas no município de Sousa/PB.

§4º Os cursos, objeto desta proposta, serão ofertado pelos campi Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Cajazeiras,

Campina Grande, Guarabira, Esperança, Itabaiana, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Soledade e Sousa **com prazo máximo para execução até 30 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 21/11/2024 15:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635656

Verificador: 9a910a0984

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706